

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 177/2009 (Processo nº 334.395)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **RUBENS CURADO SILVEIRA**, RG nº 1882362 SSP/DF e CPF 587.775.631-15, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 238, art. 1º, inciso X, de 02 de maio de 2008 e Portaria n.º 506, de 30 de março de 2009 e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, com sede na Praça Fausto Cardoso, nº 112, Centro, Aracaju – SE, CEP: 49.010-080 tel.: (79) 3226-3110, CNPJ: 13.166.970/0001-03, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, RG 268.871–SE e CPF 120.159.705-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e softwares, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso nº 008/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 235.800,00 (duzentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 23 de abril de 2010.

Pelo **DOADOR**

Rubens Curado Silveira

Secretário-Geral

Marcelo Martins Bertho
Juiz de Direito em Auxílio à Presidência
Conselho Nacional de Justiça

Pelo **DONATÁRIO**

Roberto Eugênio da Fonseca Porto

Presidente



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 177/2009
(Processo nº 334.395)

| Equipamentos | Descrição | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------|-----------------------------------|------|----------------|----------------|
| Servidores | Marca Dell, modelo Poweredge R900 | 2 | 117.900,00 | 235.800,00 |
| ✓ Valor Total da Doação | | | | R\$ 235.800,00 |

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

